

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3.637, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**



GEORGE  
ACHUTTI



CARMEN  
IZABEL  
CENTENA  
GONZALEZ

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020, para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a expiração, em 24.09.2020, do prazo concedido na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020 e prorrogado pelas Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nº 1.773/2020 e 2.578/2020;

**CONSIDERANDO** a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.916/2019, e restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar novamente o prazo concedido ao Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** o que consta no PROAD nº 7447/2019,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 25.09.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020, para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Art. 2º** Revogam-se as Portarias Conjuntas nºs 1.773/2020, 2.578/2020 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**

Presidente do TRT da 4ª Região

*Documento assinado digitalmente*

**GEORGE ACHUTTI**

Corregedor Regional do TRT da 4ª Região